

Projeto de Lei nº , de 2003
(Do Senhor Coronel Alves)

*Cria o Fundo Nacional de
Incentivo aos Esportes Olímpicos e a
"Loteria Olímpica Federal".*

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei cria o Fundo Nacional de Incentivo aos Esportes Olímpicos e a "Loteria Olímpica Federal.

Art. 2º Fica instituído o Fundo Nacional de Incentivo aos Esportes Olímpicos.

Art. 3º O referido Fundo terá como finalidade a destinação de recursos às instituições que mantenham equipes federadas em no mínimo 5 (cinco) modalidades olímpicas e que estejam participando regularmente de competições nas respectivas Federações.

Art. 4º Os recursos para a constituição e operação do Fundo advirão da receita de prognósticos e da criação de loteria Federal denominada "Loteria Olímpica Federal", implantada e gerenciada pela Caixa Econômica Federal, com fins específicos ao cumprimento dessa lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A aprovação desta proposição não representará gastos orçamentários para a União. Pelo contrário, será um investimento numa causa social das mais justas e relevantes, com importantes vertentes nas soluções dos

mais preocupantes problemas sociais da atualidade, notadamente violência e desemprego, pois de um lado retirará da ociosidade grande parte de crianças, jovens e adolescentes, de outro lado será um competente instrumento para a criação de empregos.

Pode-se imaginar quantos professores de educação física, técnicos, administradores, porteiros, bilheteiros, vendedores ambulantes, dentre outros praticantes das atividades formais e informais estarão sendo beneficiados com esta medida, sem contar os próprios clubes e entidades desportivas envolvidos, que na grande maioria passam por delicada situação econômico-financeira.

A União não restará encargos, pois será a própria sociedade que no consumo do produto lotérico estará gerando os recursos necessários da viabilização desse projeto.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado Coronel Alves

PL-AP